



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 468 /2025

“Autoriza realização de contrato administrativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 028/93 e art.37 da CF/88.

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 028/1993, a contratar por 06 (seis) meses, renovável por igual período, se necessário for, **01 (um)** servidor para exercer as atribuições do cargo de **Agente Administrativo**.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 09 de janeiro de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 09/01/2025.